



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 050/2012

Interessado: Tatiana Vilela Ribeiro.

Assunto: Reintegração de vaga.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/02/2012 para sua 26ª. reunião ordinária (1ª. sessão), após análise da documentação encaminhada, especialmente o Ofício DEP 016/12, de 01/02/12, e o Parecer Técnico CEG 01/2012, de 09/02/12,

DELIBEROU

Indeferir a solicitação de reintegração da aluna Tatiana Vilela Ribeiro, RA 243086, ao Curso de Engenharia de Produção Química, desta Universidade.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.

À Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Química, para ciência e para informar a interessada.